

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Termo de Referência 380/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
380/2025	989403-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO	CAMILA FAGUNDES DA COSTA	17/10/2025 08:51 (v 0.18)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		28127/2025

1. Definição do objeto

1.1. **Contratação de Serviços de Ornamentação de Natal - Etapa I**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (\$)
1	Serviços de ornamentação do centro da cidade, igrejas e monumentos públicos com temática natalina, compreendendo locação, montagem, instalação e manutenção, transporte com frete de remessa e retorno e desinstalação das peças decorativas de Natal	17019	UND	01	1.050.000,00

1.2. As imagens referenciais dos elementos de ornamentação encontra-se em anexo no Estudo Técnico Preliminar, Apêndice do presente Termo.

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato poderá oferecer maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, contudo, encontra-se alinhado com a LOA (Lei Orçamentária Anual) e com o PPA (Plano Plurianual).

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos nos Estudos Técnicos Preliminares, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

4.1.1. Deverá ser observada as normas de sustentabilidade em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que tenha padrões de economia de energia, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

Possíveis Impactos

4.2. Para o atendimento da presente demanda, não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a este tipo de serviço, mas se caso vier ocorrer por qualquer eventualidade, é de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício.

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.3. Na presente contratação não serão indicadas marcas, características ou modelos.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.4. Não serão vedados(as) produtos/marcas.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.7. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.

- 4.8. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 4.9. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 4.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 4.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Execução

- 5.1. O início dos serviços deverão ocorrer imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- 5.2. Os elementos de decoração deverão estar todo instalados e em perfeito funcionamento até o dia 08 de novembro de 2025, ficando sempre um responsável para ajustes e manutenções que possam ocorrer. A desinstalação, bem como o frete de retorno deverá ocorrer dia 10 de janeiro de 2026, tendo como prazo final após esta data, 5 (cinco) dias para a completa retirada e carregamento para envio.
- 5.3. Caso não seja possível a finalização da instalação na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4. Os elemento de decoração deverão ser instalados nos seguinte endereços:

TÚNEL	PONTE JOSIAS ROSA DE OLIVEIRA	UND	01
CASCATA - BEIRAIS DA EDIFICAÇÃO	IGREJA MATRIZ	UND	50
CONTORNO ARQUITETONICO DAS ESQUADRIAS E EDIFICAÇÃO	IGREJA MATRIZ	M	450
ANJO MUSICAL CONICO 3D Ø2,50X6,00M	IGREJA MATRIZ	UND	02
VEGETAÇÃO ILUMINADA	CATEDRAL	UND	13
CONTORNO ARQUITETONICO DA TORRE DA EDIFICAÇÃO	CATEDRAL	M	120
REDE DE 11 SNOWLED 4W - COMP 22,00M - ESP. 1,00M	CATEDRAL	UND	03
REFLETOR LED 50W	CATEDRAL	UND	06
ARVORE DE NATAL 3D 6,00M	PRAÇA ACIMA DA PREFEITURA	UND	02
CASCATA - BEIRAIS DA EDIFICAÇÃO	PREFEITURA	UND	22

PINGENTE BOLA DE NATAL 2D Ø0,50M	PREFEITURA	UND	24
GUIRLANDA DECORADA Ø0,80M	PREFEITURA	UND	01
OBLONGO DECORADO COM CORDÃO DE LED E LAÇOS	PREFEITURA	UND	01
PORTAL BOLA CHAPADO 2D 4,05X3,90M	PREFEITURA	UND	04
CAIXA DE PRESENTE TRAPEZOIDAL	PREFEITURA	UND	02
BOLA DE PISO COM PINGENTE Ø1,00M	PREFEITURA	UND	04
BOLA DE PISO COM PINGENTE Ø1,00M	PREFEITURA	UND	04
VEGETAÇÃO ILUMINADA	PREFEITURA	UND	08
ARVORE CONICA 3D Ø1,04X2,10M	PREFEITURA	UND	02
ARVORE CONICA 3D Ø1,80X4,00M	PREFEITURA	UND	01
PAPAI NOEL SEGURANDO PRESENTE 3D 3,00M	PREFEITURA	UND	01
ARVORE CONICA 3D Ø1,04X2,10M	PRAÇA NOVA ABAIXO DA PREFEITURA	UND	03
ARVORE CONICA 3D Ø1,80X4,00M	PRAÇA NOVA ABAIXO DA PREFEITURA	UND	03
REFLETOR LED 50,W	PRAÇA NOVA ABAIXO DA PREFEITURA	UND	04
CAIXA DE PRESENTE 2D 1,50X1,70M	PRAÇA NOVA ABAIXO DA PREFEITURA	UND	04
ARVORE MASTRO 3D 7,50M	PRAÇA LATA ACIMA DA PRAÇA DA FONTE	UND	01
ARVORE CONICA MASTER COM TUNEL 3D Ø5,28X12,00M	PRAÇA DA FONTE	UND	01

PORTAL C/ ESTRELAS 2D 6,80X0,35X3,80M	PRAÇA DA FONTE	UND	04
VEGETAÇÃO ILUMINADA	PRAÇA DA FONTE	UND	45
PORTAL ARCO 2D 1,00X3,00M	PRAÇA DA FONTE	UND	5
CISNE 3D 1,80X1,10X2,20M	PRAÇA DA FONTE	UND	2
CAIXA MAGICA C/ BALOES 3D 2,60X2,60X6,00M	PRAÇA DA FONTE	UND	01
CONJUNTO DE BALAO 3D 0,60X0,60X2,20M	PRAÇA DA FONTE	UND	02
TREM 3D 8,50X2,10X3,65M	PRAÇA DA FONTE	UND	01
CAIXA DE PRESENTE REDONDA 3D Ø3,00X6,00M	PRAÇA DA FONTE	UND	01
ARVORE DE PALAVRAS 3D Ø3,00X6,00M	PRAÇA DA FONTE	UND	01
PINHEIRO 2D 2,10X2,15M	PRAÇA DA FONTE	UND	3

5.5. Especificação dos serviços de decoração:

DESCRIÇÃO TÉCNICA
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Túnel de Rua 2D, 4,45x4,90x25,00m, confeccionado em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572, segundo norma regulamentadora NBR 6591, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão, conforme norma regulamentadora NBR 11702. Composição do túnel com 04 portais idênticos, dispostos em sequência com espaçamento regular entre eles. Iluminação realizada com cordões 100 LEDs blindado na cor branco quente, com fio verde, potência de 5W, espaçamento de 0,10m entre LEDs, com vedações em suas extremidades e blindagem IP66 (à prova d’água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Decoração dos beirais das duas torres e das duas casinhas laterais com cascatas 150 leds blindado branco quente, fio verde, 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d’água e poeira). Totalizando 200 metros lineares.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Contorno triplo das esquadrias e da fachada frontal, com cordões 100 LED's blindado na cor branco quente fio verde, 5W, com vedações em suas extremidades, blindagem IP66 (à prova d’água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Anjo Musical Conico, Ø2,50x6,00m, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourado tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração cordões 100 leds

blindado nas cores branco quente fio gold, , 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 0,10m em seu preenchimento e detalhes em mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branca, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Iluminação da vegetação da praça, com cordões 100 LED's blindado na cor branco quente fio verde, 5W, com vedações em suas extremidades, blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), preenchimento no tronco das árvores. Aproximadamente 10 piscas por arvore (13 arvores).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Contorno triplo vertical da torre do relógio, com instalação de cordões 100 LED's blindado na cor branco quente fio verde, 5W, com vedações em suas extremidades, blindagem IP66 (à prova d'água e poeira) via alpinismo.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Rede com 11 snowleds cor branco, 4w cada LED, na extensão de 22m em cabo PP 2x1,5mm² certificado conforme abnt nbr 5410.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: efletores 50W cor branco quente, instalados individualmente, com cabeamento em cabo PP 2x1,5mm² certificado conforme abnt nbr 5410.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: - Árvore de Natal com 6,00m tridimensional, mastro em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6691, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta preto fosco tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão, segundo norma regulamentadora NBR 11702. Decoração com cordões 100 LEDs blindado na cor branco quente (warm), fio gold , com 5W, com vedações em suas extremidades e blindagem IP66 (à prova d' água e poeira), espaçados a cada 0,30m no preenchimento da estrutura. Estrela de topo com 5 pontas, medindo 0,65m, preenchida com cordões LED warm fio branco, e contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Decoração dos beirais das duas torres e das duas casinhas laterais com cascatas 150 leds blindado branco quente, fio verde, 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira). Totalizando 88 metros lineares.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Pingente Bola de Natal, Ø0,50m, bidimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourado tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração cordões 100 leds blindado nas cores branco quente fio gold, , 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 0,10m em seu preenchimento e detalhes em mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branca, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Guirlanda Ø0,80m, tridimensional, em estrutura metálica, aro grp 80 – 178 pontas. Decoração com festão ramificado 30 cm antichamas verde, cordões 100 leds nas cores branco quente fio verde, 5w, ip44 (uso interno), espaçadas a cada 10,00 cm em seu preenchimento. Detalhe na ponta com laço com espuma 2D 25x25cm, pingentes de estrelas 10x10cm, bolas natalinas de Ø10cm e pinhas decorativa Ø10cm.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Oblongo decorado com cordões 100 LED's blindado na cor branco quente fio verde, 5W, com vedações em suas extremidades, blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), e um laço vermelho em cada ponta e no centro (3 un). Totalizando 4 metros lineares, instalado varanda posterior da edificação.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Portal Bola Chapado, 4,05x3,90m, bidimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteadas de topo. Pintura e acabamento

em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração com cordões 100 leds blindado na cor branco quente fio gold, 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 0,10m em seu preenchimento e contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco quente, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Caixa Trapezoidal, medindo 1,10x1,10x1,10m de altura, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6591, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora NBR 11702. Decoração com festão fougeron 3,00mm antichamas, na cor vermelho, preenchendo o detalhe do laço; Cordões 100 leds blindado na cor branco quente fio gold, preenchendo a peça e Cordões 100 leds blindado na cor vermelho, no laço, ambos 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçados de forma abstrata em seu preenchimento.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Bola de piso, Ø1,00m, tridimensional, em estrutura metálica esférica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6591, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora NBR 11702. Decoração com cordões 100 LEDs blindado na cor branco quente, fio verde, 5W, com vedações em suas extremidades, blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), espaçados a cada 10,00cm, compondo o preenchimento e o trançado da peça. Detalhe de pingente metálico, pintado com esmalte sintético automotivo, na cor dourado.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Bola de piso, Ø1,00m, tridimensional, em estrutura metálica esférica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6591, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta vermelha tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora NBR 11702. Decoração com cordões 100 LEDs blindado na cor vermelho, fio verde, 5W, com vedações em suas extremidades, blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), espaçados a cada 10,00cm, compondo o preenchimento e o trançado da peça. Detalhe de pingente metálico, pintado com esmalte sintético automotivo, na cor vermelho.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Iluminação da vegetação da praça, com cordões 100 LED's blindado na cor branco quente fio verde, 5W, com vedações em suas extremidades, blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), preenchimento no tronco das árvores. Aproximadamente 10 piscas por árvore (8 árvores).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Árvore cônica, medindo 2,10m de altura e 1,04m de diâmetro, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6691, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta vermelha tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão, segundo norma regulamentadora NBR 11702. Decoração com cordões 100 LEDs blindado na cor vermelho, fio red, com 5W, com vedações em suas extremidades e blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), espaçados a cada 0,10m no preenchimento da estrutura. Estrela de topo com 5 pontas, medindo 0,65m, preenchida com cordões LED warm fio gold, e contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco quente, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Árvore cônica, medindo 4,00m de altura e 1,80m de diâmetro, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6691, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão, segundo norma regulamentadora NBR 11702. Decoração com cordões 100 LEDs blindado na cor branco quente, fio gold, com 5W, com vedações em suas extremidades e blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), espaçados a cada 0,10m no preenchimento da estrutura. Estrela de topo com 5 pontas, medindo 0,65m, preenchida com cordões LED warm fio gold, e contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco quente, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Papai Noel Segurando Presente, 3,00m de altura, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta preto fosco tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração com festão fougeron 3,00mm antichamas palha, vermelho, branco e preto; Cordões 100 leds blindado nas cores branco fio branco flash, vermelho fio red flash, branco quente fio gold flash, todos com 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 0,10m em seu preenchimento.

Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Árvore cônica, medindo 2,10m de altura e 1,04m de diâmetro, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6691, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta vermelha tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão, segundo norma regulamentadora NBR 11702. Decoração com cordões 100 LEDs blindado na cor vermelho, fio red, com 5W, com vedações em suas extremidades e blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), espaçados a cada 0,10m no preenchimento da estrutura. Estrela de topo com 5 pontas, medindo 0,50m, preenchida com cordões LED warm fio gold, e contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco quente, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Árvore cônica, medindo 4,00m de altura e 1,80m de diâmetro, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6691, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão, segundo norma regulamentadora NBR 11702. Decoração com cordões 100 LEDs blindado na cor branco quente, fio gold, com 5W, com vedações em suas extremidades e blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), espaçados a cada 0,10m no preenchimento da estrutura. Estrela de topo com 5 pontas, medindo 0,65m, preenchida com cordões LED warm fio gold, e contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco quente, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: efetores 50W cor branco quente, instalados individualmente, com cabeamento em cabo PP 2x1,5mm² certificado conforme abnt nbr 5410.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Caixa de Presente, 1,50x1,70m, bidimensional, em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6591, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora NBR 11702. Decoração com festão fougeron 3,00mm antichamas, na cor vermelho, preenchendo o detalhe do laço; Cordões 100 leds blindado na cor vermelho fio red, 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçados de forma abstrata em seu preenchimento. Contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco quente e vermelho, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: - Árvore de mastro 7,50m tridimensional, mastro em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6691, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta preto fosco tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão, segundo norma regulamentadora NBR 11702. Decoração com cordões 100 LEDs blindado na cor branco quente (warm), fio gold, com 5W, com vedações em suas extremidades e blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), espaçados a cada 0,30m no preenchimento da estrutura. Estrela de topo com 5 pontas, medindo 0,65m, preenchida com cordões LED branco fio branco, e contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Árvore cônica com tunel, medindo 12,00m de altura e 5,28m de diâmetro, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6691, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourado tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão, segundo norma regulamentadora NBR 11702. Decoração com cordões 100 LEDs blindado na cor branco quente, fio gold, com 5W, com vedações em suas extremidades e blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), espaçados a cada 0,10m no preenchimento da estrutura; Estrelas asterisco, intercalando as medidas de 0,75m e 1,50m, confeccionadas com mangueira led 220v com 36 leds por metro nas cores branco e branco quente (respectivamente), com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira). Estrela de topo com 5 pontas, tridimensional, medindo 2,00m de altura, preenchida com cordões LED branco fio branco, e contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira). 16 Redes com 6 strobos led blindado, 14w cada strobo, na extensão da rede em cabo paralelo 2x1,5mm² certificado conforme abnt nbr 5410.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Portal com Estrelas, 6,80x0,35x3,80m, bidimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração com

cordões 100 leds blindado na cor branco quente fio gold, 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 0,10m em seu preenchimento e contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Iluminação da vegetação da praça, com cordões 100 LED's blindado na cor branco quente fio verde, 5W, com vedações em suas extremidades, blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), preenchimento no tronco das árvores. Aproximadamente 10 piscas por arvore (45 arvores).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Portal Arco 2,00x1,00x3,00m, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração com cordões 100 leds blindado na cor branco quente fio gold, 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 10,00cm em seu preenchimento e contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco quente, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Cisne 3D 1,80x1,10x2,20m, tridimensional, confeccionado em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6591, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta branca tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora NBR 11702. Decoração com mangueira LED 220V com 36 LEDs por metro na cor branco frio, com vedações em suas extremidades, blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), aplicada em todo o contorno da peça. Preenchimento da peça com tela de PVC Net ANTI CHAMAS, malha 25mm na cor branca, aplicados em áreas distintas para definição de contornos, asas e detalhes do corpo do cisne. Base tridimensional sobre a água, medindo 1,50x1,50x0,40m para ambos os cisnes.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Caixa Magica com Balões, 2,60x2,60x6,00m, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta preto fosco tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração com festão fougeron 3,00mm antichamas palha, vermelho, branco e verde; Cordões 100 leds blindado nas cores branco quente fio gold flash, branco fio branco flash, vermelho fio red flash e verde fio green flash, todos com 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 0,10m em seu preenchimento.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Caixa Magica com Balões, 2,60x2,60x6,00m, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração com festão fougeron 3,00mm antichamas palha, vermelho, branco, verde e azul; Cordões 100 leds blindado nas cores branco quente fio gold flash, verde fio green flash, vermelho fio red flash, todos com 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 0,10m em seu preenchimento.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Trem, 8,50x2,10x3,65m, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta preto fosco tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração com festão fougeron 3,00mm antichamas palha, vermelho, branco e azul; Cordões 100 leds blindado nas cores branco quente fio gold flash, vermelho fio red flash e azul fio blue flash, todos com 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 0,10m em seu preenchimento. Contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco quente, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).

Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Caixa de Presente Redonda, Ø3,00x6,00m, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourado tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração cordões 100 leds blindado nas cores branco quente fio gold e vermelho fio red , 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 0,10m em seu preenchimento. Preenchimento da peça com tela de PVC Net ANTI CHAMAS, malha 25mm na cor vermelha, aplicados na fita e laço da peça para definição de contornos. Contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco quente, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Arvore de Palavras, Ø3,00x6,00m, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração com cordões 100 leds blindado na cor branco quente fio gold flash, 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 0,10m em seu preenchimento. Contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco quente, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira). Base revestida com grama sintetica vermelha.
Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Pinheiro, 2,10x2,15m, bidimensional, em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6591, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora NBR 11702. Preenchimento da peça com tela de PVC Net malha 25mm na cor dourada. Decoração com cordões 100 leds blindado na cor branco quente fio gold, 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçados de forma abstrata em seu preenchimento. Contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco quente, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).

Para que se atinja os resultados pretendidos pela Administração, é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa dos serviços a serem prestados na organização dos eventos. Deve-se considerar: a qualidade do serviço locado, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização geográfica do evento determinado pelo órgão requisitante, já que os eventos ocorrem com datas pré-determinadas e são pontos relevantes que também devem ser considerados:

Profissionais qualificados: Certificar-se de que a equipe que irá se responsabilizar tecnicamente bem como executar os serviços, seja composta por profissionais qualificados, os quais tenham experiência na execução de tais atividades,

Planejamento eficaz: Desenvolver um plano detalhado para a correta instalação, manutenção e retirada da decoração de Natal, levando em consideração as condições climáticas, pois em períodos chuvosos podem ocorrer danos às estruturas iluminadas ou não.

Os fornecedores deverão observar todas as normas de segurança quanto à correta instalação, objetivando proporcionar o maior segurança e conforto aos usuários desses serviços.

Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o projeto;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados.

Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora;

Durante a execução do objeto a Contratada obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, referente às normas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas atrasos e outras faltas, que deverão ser integralmente sanadas;

Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;

Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, correrão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos e funcionários, a manutenção dos equipamentos e demais custos, que também serão de responsabilidade da mesma,

não cabendo nenhum ônus à Contratante; Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados durante o período de execução dos serviços;

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. A contratada deverá implementar um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o progresso das atividades de manutenção da decoração, garantindo a qualidade dos materiais empregados e dos serviços prestados.

5.7. Como garantia da qualidade da ornamentação, a contratada deverá estabelecer um programa de manutenção preventiva para os equipamentos utilizados, garantindo que estejam em boas condições de funcionamento, minimizando o risco de falhas durante a execução dos serviços e melhorando a aplicação dos materiais elétricos.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de de forma sumária, **no ato da entrega**, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o

cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **15 (quinze)** dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.15.1. o prazo de validade;

7.15.2. a data da emissão;

7.15.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. o valor a pagar; e

7.15.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de prestação dos serviços

8.1. O serviço será prestado de forma integral.

Proposta

8.2. Para classificação da proposta, o fornecedor deverá apresentar:

8.2.1. Carta Proposta;

8.2.2. Planilha de Composição de Custos Unitários, conforme tabela constante na Seção 9 do presente Termo.

8.2.3. Folders, catálogos, especificações técnicas, folhetos, portfólios dos elementos de decoração.

8.2.4. Laudos Técnicos que atestem a qualidade e segurança dos seguintes materiais:

a) Cordão LED Blindado;

b) Mangueira LED;

c) Tela PVC NET;

d) Festão Antichamas.

8.2.5. Os ensaios realizados nos materiais descritos na subseção anterior deverão contemplar:

a) Ensaio do Grau de Proteção (impermeabilidade);

b) Ensaio de Corrente de fuga e de Resistência de Isolamento tendo como referência as normas Técnicas da ABNT: NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão- Item 7.3.3.2; NBR IEC 60601-1 - Ensaio de corrente de fuga; NBR IEC 60529 e NBR IEC60529 - Graus proteção; NBR IEC60598-1: 2010 Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e ensaios- Item 10.3 Tabela 10.3.

c) Ensaios realizados nos materiais Tela PVC NET e Festão Antichamas, contemplando o Teste de Flamabilidade (extinguir, propagar, incendiar) com base no mínimo nas Normas Técnicas aplicáveis.

Garantia da Proposta

8.3. Não haverá exigência da garantia da proposta nos moldes do art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, que devem devidamente constar no SICAF:

Nível I – Credenciamento;

8.5. Credenciamento no SICAF, que deve haver sido realizado em até 3 (três) dias anteriormente à data da abertura da sessão.

Nível II - Habilitação jurídica

8.5.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.5.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.5.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

8.6. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual e/ou Municipal

8.9. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício ou concorre;

8.10. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício concorre;

8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício concorre;

8.12. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.13. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Nível V - Qualificação Técnica

8.14. Declaração de visita constando que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.15. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.16. Declaração de que na execução dos serviços serão utilizados os materiais apresentados nos folder, catálogos, especificações técnicas, folhetos e portfólios.

8.17. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Qualificação Técnico-Operacional (empresa)

8.18. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA, CAU, CFT), em plena validade;

8.19. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.20. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

8.21. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.22. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Qualificação Técnico-Profissional

8.23. Apresentar profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA, CAU, CFT), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.24. Engenheiro Eletricista ou Técnico compatível: serviços de: iluminação natalina.

8.25. Engenheiro Civil ou Técnico compatível: serviços de iluminação natalina, contemplando execução de estrutura tipo árvore de no mínimo 12 (dez) metros.

8.26. Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico compatível: serviços de: iluminação natalina.

8.27. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.28. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

8.29. A Comprovação do vínculo do profissional com a empresa poder se dar através de:

8.30. Ato constitutivo, em caso de sócio administrador, dirigente ou assemblado da empresa proponente: estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais.

8.31. Em caso de empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação pertinente;

8.32. Em caso de profissional contratado: a) Contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum; b) Declaração de contratação futura a ser celebrado de acordo com a legislação civil comum.

Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

8.33. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com data de emissão não superior à 90 (noventa) dias;

8.34. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.35. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.36. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.37. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU de 10% do valor total estimado da contratação.

8.38. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.39. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, sob pena de inabilitação.

Disposições gerais sobre habilitação

8.40. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.41. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.42. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.43. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.050.000,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima constante no item 1.1, apurados através de:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, considerada a mediana dos três orçamentos, conforme tabela abaixo:

T	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UND	QTD	BRASIL ILUMINAÇÃO	FÁBRICA DE LUZ	CANTONALE	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: TÚNEL DE RUA 2D.	Und	1	41.096,14	35.189,09	39.189,09	38.491,44	38.491,44
2	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: DECORAÇÃO DOS BEIRAIS DAS DUAS TORRES E DAS DUAS CASINHAS.	Und	50	376,68	300,5	313,51	330,23	16.511,50
3	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: CONTORNO TRIPLO DAS ESQUADRIAS E DA FACHADA FRONTAL.	Und	450	36,75	21	23,51	27,09	12.189,00
4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ANJO MUSICAL CONICO.	Und	2	31.610,25	29.350,00	31.351,27	30.770,51	61.541,01
5	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ILUMINAÇÃO DA VEGETAÇÃO DA PRAÇA.	Und	13	2.626,05	2.255,00	2.743,24	2.541,43	33.038,59
6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: CONTORNO TRIPLO VERTICAL DA TORRE DO RELÓGIO.	Und	120	36,75	21	23,51	27,09	3.250,40
7	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: REDE.	Und	3	3.123,75	2.354,00	2.743,24	2.740,33	8.220,99
8	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: REFLETORES.	Und	6	383,25	350	391,89	375,05	2.250,28
9	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: - ÁRVORE DE NATAL COM 6,00M TRIDIMENSIONAL.	Und	2	16.895,55	14.059,00	15.675,63	15.543,39	31.086,79
10	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: DECORAÇÃO DOS BEIRAIS DAS DUAS TORRES E DAS DUAS CASINHAS.	Und	22	376,68	300,5	313,51	330,23	7.265,06
11	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: PINGENTE BOLA DE NATAL.	Und	24	2.339,93	1.258,50	1.175,67	1.591,37	38.192,80

12	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: GUIRLANDA.	Und	1	3.056,96	2.361,39	2.351,35	2.589,90	2.589,90
13	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: OBLONGO.	Und	1	2.023,54	1.667,58	1.567,56	1.752,89	1.752,89
14	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: PORTAL BOLA CHAPADO.	Und	4	17.774,12	13.658,73	11.756,73	14.396,53	57.586,11
15	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: CAIXA TRAPEZOIDAL.	Und	2	3.909,06	3.118,91	3.918,91	3.648,96	7.297,92
16	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BOLA DE PISO.	Und	4	2.170,94	1.367,56	1.567,56	1.702,02	6.808,08
17	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BOLA DE PISO COM PINGENTE	Und	4	2.170,94	1.367,56	1.567,56	1.702,02	6.808,08
18	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ILUMINAÇÃO DA VEGETAÇÃO DA PRAÇA.	Und	8	2.626,05	2.255,00	2.351,35	2.410,80	19.286,40
19	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ÁRVORE CÔNICA, MEDINDO 2,10M DE ALTURA.	Und	2	7.423,76	6.270,25	6.270,25	6.654,75	13.309,51
20	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ÁRVORE CÔNICA, MEDINDO 4,00M DE ALTURA.	Und	1	14.444,57	11.756,73	11.756,73	12.652,68	12.652,68
21	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: PAPAI NOEL SEGURANDO PRESENTE.	Und	1	32.793,98	27.432,36	27.432,36	29.219,57	29.219,57
22	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ÁRVORE CÔNICA, MEDINDO 2,10M DE ALTURA.	Und	3	7.423,76	6.270,25	6.270,25	6.654,75	19.964,26
23	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ÁRVORE CÔNICA, MEDINDO 4,00M DE ALTURA.	Und	3	14.444,57	11.756,73	11.756,73	12.652,68	37.958,03
24	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: REFLETORES.	Und	4	383,25	350	391,89	375,05	1.500,19
25	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: CAIXA DE PRESENTE.	Und	4	1.692,14	1.467,56	1.567,56	1.575,75	6.303,01

26	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: - ÁRVORE DE MASTRO 7,50M TRIDIMENSIONAL.	Und	1	21.118,65	21.113,45	23.513,45	21.915,18	21.915,18
27	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ÁRVORE CÔNICA COM TUNEL, MEDINDO 12,00M DE ALTURA.	Und	1	106.389,45	94.053,81	94.053,81	98.165,69	98.165,69
28	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: PORTAL COM ESTRELAS.	Und	4	13.345,50	12.050,00	11.756,73	12.384,08	49.536,31
29	VEGETAÇÃO ILUMINADA	UND	45	2.626,05	2.255,00	2.351,35	2.410,80	108.486,00
30	PORTAL ARCO 2D 1,00X3,00M	UND	5	7.527,66	6.899,20	7.837,82	7.421,56	37.107,80
31	CISNE 3D 1,80X1,10X2,20M	UND	2	14.962,50	16.550,00	19.594,54	17.035,68	34.071,36
32	CAIXA MAGICA C/ BALOES 3D 2,60X2,60X6,00M	UND	1	58.905,63	54.205,60	67.702,94	60.271,39	60.271,39
33	CONJUNTO DE BALAO 3D 0,60X0,60X2,20M	UND	2	6.441,96	5.775,20	6.270,25	6.162,47	12.324,94
34	TREM 3D 8,50X2,10X3,65M	UND	1	51.000,01	49.092,02	59.864,72	53.318,92	53.318,92
35	CAIXA DE PRESENTE REDONDA 3D Ø3,00X6,00M	UND	1	29.842,00	28.648,55	31.352,81	29.947,79	29.947,79
35	ARVORE DE PALAVRAS 3D Ø3,00X6,00M	UND	1	46.057,23	42.658,12	47.026,90	45.247,42	45.247,42
36	PINHEIRO 2D 2,10X2,15M	UND	3	12.726,00	10.050,00	11.756,73	11.510,91	34.532,73
TOTAL							1.060.000,00	

10. Adequação orçamentária

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 0217
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Subelemento: 23 – Festividades e Homenagens
 Recurso: 1.00.000.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA FAGUNDES DA COSTA

Supervisor de Compras



Assinou eletronicamente em 17/10/2025 às 08:51:26.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD_989403-000559-2025.pdf (56.84 KB)
- Anexo II - ETP_989403-000404-2025.pdf (658.99 KB)
- Anexo III - cotacao-resumido-478-2025.pdf (72.4 KB)
- Anexo IV - CANTONALE.pdf (5.91 MB)
- Anexo V - FABRICA DE LUZ.pdf (2.53 MB)
- Anexo VI - BRASIL ILUMINACAO.pdf (5.47 MB)